



**Universidade:  
presente!**

**UFRGS**  
PROPEAQ



**XXXI SIC**

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2019
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	A cláusula de objeção de consciência e o direito privado: uma aplicação à luz do discurso jurídico
<b>Autor</b>	VITÓRIA DO PRADO BERNARDINIS
<b>Orientador</b>	MARIA CLAUDIA MERCIO CACHAPUZ

A cláusula de objeção de consciência e o direito privado:  
uma aplicação à luz do discurso jurídico

Autora: Vitória do Prado Bernardinis  
(Graduanda em Ciências Jurídicas e Sociais - UFRGS)  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cláudia Mércio Cachapuz  
Instituição de origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

RESUMO

O objeto da presente pesquisa é analisar a cláusula de objeção de consciência e a aplicação desta no direito privado. Nessa medida, parte-se do estudo da natureza jurídica da objeção de consciência e se esta seria, ou não, um direito fundamental, bem como da análise do artigo 187 - cláusula geral de ilicitude - e da aplicação da teoria externa de restrição a direitos fundamentais. Com isto, busca-se chegar a uma melhor compreensão sobre o conflito entre o exercício da liberdade de consciência e um direito à igualdade, em uma relação jurídica entre privados. Por fim, com vista a testar a aplicação do exercício da objeção de consciência nas relações entre privados, passa-se ao estudo da argumentação construída em duas decisões judiciais de casos que, de alguma forma, perpassam o tema da escusa de consciência. Em última análise os questionamentos que permeiam o presente estudo são a licitude da recusa a contratar sob o pretexto de crença religiosa, política e filosófica, bem como a possibilidade de restringir o exercício de um direito fundamental, a liberdade de consciência, junto ao ordenamento jurídico brasileiro.